



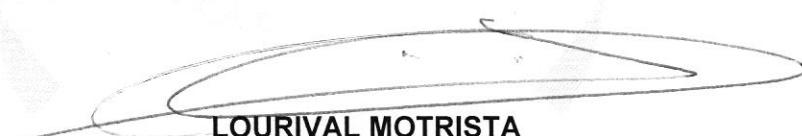
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze, as quinze e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **PROJETO DE LEI Nº 027/2013 de 05 de agosto de 2013 SÚMULA:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, conceder isenções fiscais, assumir obrigações e dar outras providências, relativas a construção de unidades habitacionais de interesse social, vinculadas ao programa morar bem Paraná”; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2013 SÚMULA:** “Proíbe a utilização de telefone celular ou equipamentos similar no interior dos estabelecimentos bancárias do município de Campo Magro e instituições assemelhadas, e dá outras providências.”.; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável pelos pares.

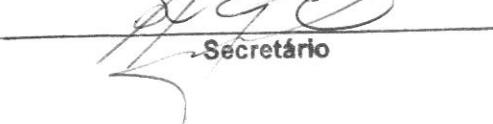


Presidente


LOURIVAL MOTRISTA

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/08/13


Secretário